



## ATA N.º 2 DO JÚRI - 15/01/2024

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL, EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - CAS

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Local - Cultura e Património Cultural - CAS, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202312/0415.

#### CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome
Ana Patrícia da Silva Madeira Santos
André Gonçalves Plácido
Cátia Sofia Carvalho Sampaio
Elisabete Patricia da Silva Miguel
Hugo Micael Mestre Vilhena
Nuno Miguel Duarte Rodrigues
Ricardo Miguel Silva Santana
Sérgio Vieira Santos
Tiago Alexandre Ruivo Mendonça

#### CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	Motivo de exclusão
Francis Maliakkel Thomas	a)

Motivos de exclusão:

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



a) Não tem nacionalidade portuguesa, nem previsto pela Constituição, lei especial ou convenção internacional, conforme consta no artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Nos termos do disposto do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em [www.sines.pt](http://www.sines.pt), o qual deverá ser remetido para [recrutamento@mun-sines.pt](mailto:recrutamento@mun-sines.pt), devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Presidente Júri

---